



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 054 de 03 de julho de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **02 (dois) meses, referente ao período de 03 de julho de 2018 a 03 de setembro de 2018**, a servidora **MEIRE VANDA DE OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade nº 1.401.170, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.548.735-84, **Agente de Serviços**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de julho de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita